



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.107 / ANO V / 02 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 28, 29 E 30 DE SETEMBRO DE 2013

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF

Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS	1
- DIVERSOS	1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	2
- PROAMOR	2
- CPS	2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- ORDEM DO DIA	2
----------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 7.825, de 24/09/2013

Dispõe sobre a denominação da Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 2620138/2013,

DECRETA

Art. 1º. O Art. 1º. do Decreto nº 2300, de 11/08/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominada de Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, a via pública em prolongamento a Rua Jesuino Manoel de Almeida, a partir do viaduto da PR-151 (antiga PR-11) sobre a estrada férrea, no Jardim Boa Vista, até o limite do Município de Ponta Grossa, na sua divisa com o Município de Carambei.” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 24 de setembro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 259/2013

Data: 11/10/13

Horário: 14:00 horas

Objeto: Aquisição de material odontológico para uso da Secretaria Municipal de Saúde

Valor máximo: R\$ 26.870,25 (vinte e seis mil oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

0802	10	302	61	2	68	339030100000
------	----	-----	----	---	----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 20 de setembro de 2013.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão Registro de Preço - Forma Eletrônica nº 260/2013

Data: 14/10/13

Horário: 14:00 horas

Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor máximo: R\$ 5.644,80 (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 23 de setembro de 2013.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 237/2013

OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA - BENS PERMANENTES, que serão utilizados pelas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDOR: MANOEL DE ABREU GOMES - ME

CNPJ: 08.853.361/0001-92

LOTE 01, item 01 - Valor total do lote: R\$ 58.000,00

LOTE 02, item 01 - Valor total do lote: R\$ 3.500,00

VENCEDOR: C.K. YOKOTA MÓVEIS

CNPJ: 04.340.669/0001-83

LOTE 03, item 01 - Valor total do lote: R\$ 26.980,00

Pregoeira: Indianara de Fátima Eidam

* Maiores informações no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos - SMAAJ - Tel. (42) 3220-1362

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 76/2013

Objeto e finalidade: Pagamento de inscrição em curso / evento - Curso "Aplicação de Penalidades nas Licitações", conforme o disposto do protocolado 2620236/2013.

Contratado: IBRAP-INST. BRAS. DE ADMIN. PUBLICA LTDA.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Curso de formação e aperfeiçoamento	Curso "Aplicação de Penalidades nas Licitações", a realizar-se no dia 01 de outubro de 2013, na Cidade de Curitiba-PR, no horário das 08:30 às 18:00 horas - Servidor JOELMIR ALEX WIEST.

Valor: R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais)

Prazo: 1 dia

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produto
5538	339039489901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	OUTRAS DESPESAS C/SELEÇÃO E TREINAMENTO

Fundamento: Conforme Art. 25, II c/c art. 13, IV da Lei 8.666/93.

27/09/13 - JOSUÉ CORRÊA FERNANDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATOS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 435/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NELSON KIRIAN REFEIÇÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 14/08/2013 a 12/11/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 90 (noventa) dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 24.576,82 (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos) cada marmite.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SUPERMERCADO FIEBIG LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 07/03/2013 a 06/3/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ R\$ 8.253,98 (oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

CONTRATO Nº 358/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CLÍNICA VETERINÁRIA E O BICHO
OBJETO: prestação de serviço de castração de animais.
VALOR: R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 59/2013.

CONTRATO Nº 473/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BIOMETA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
OBJETO: FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES
VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº. 68/2013

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 491/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PAIVA & CIA LTDA - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 24/08/2013 a 24/08/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

DIVERSOS

Of. n. 3.088 / 2013 - GP

Em 23 de setembro de 2013.

Razões de veto da Lei Municipal n. 11.462.

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que a Lei Municipal n. 11.462 apensa ao ofício n. 1.460/2013-DPL, recebeu VETO deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, em função de ser considerada ilegal e contrária ao interesse público.

1. Do texto da lei vetada

O presente veto abrange o texto integral da Lei n. 11.462, a qual tem a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica acrescido o inciso XX ao art. 5º da Lei nº 10.593, de 20 de junho de 2011, com a seguinte redação:
“Art. 5º - ...

... XX - realizar a inscrição de associações de escoteiros que possuam atividades extrascolares na área educacional e que desenvolvam suas ações diretamente ao ar livre, descaracterizadas de salas de aulas convencionais”. (AC)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

2. Das razões de veto: a ilegalidade e a contrariedade ao interesse público.

O presente veto segue manifestação oriunda do Conselho Municipal de Educação - CME, órgão responsável pela elaboração, aprovação e fiscalização das questões relacionadas a educação sistemática em nossa cidade, o qual é contrário a vigência da lei n. 11.462, justificando seu posicionamento pelo fato de que o dispositivo em tela encontra-se em divergência com a legislação educacional vigente.

Ainda, a lei em tela afronta o contido no inciso IV, do artigo 54, da LOM:

Art. 54 - Ressalvado o disposto nesta Lei Orgânica, são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:
IV - criação, estruturação e atribuições das Secretarias Municipais, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo;

Assim, embora provida de boas intenções, esta Administração Municipal entende que a proposta de lei em tela não é factível e deverá ser melhor analisada e, em se tratando de matéria que envolve deliberação do Conselho Municipal de Educação, com anuência do referido Conselho.

Em função do exposto e para preservar as competências definidas na Lei Orgânica Municipal, solicito aos nobres Senhores Vereadores que mantenham o presente veto.

Reafirmo a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Exmo. Sr. Vereador ALIEL MACHADO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, com amparo legal nos artigos 45, § 1º, § 2º e 46 do Decreto Municipal nº 24/56 (Regulamento dos Cemitérios Municipais) e no Parecer exarado pela Comissão de História designada pela Portaria nº 10.078/13, através do presente e com prazo de 90 (noventa) dias, a contar da segunda publicação deste edital, CHAMA os herdeiros e sucessores dos concessionários de sepulturas localizadas no Cemitério Municipal Santa Luíza abaixo relacionados, para

tratarem de assunto de seu interesse, sob pena de decorrido o prazo legal, sem manifestação dos interessados, serem recolhidos ao ossário municipal os restos mortais porventura encontrados no local, e, efetuada nos termos da lei, a reversão da sepultura ao Município de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 16 de setembro de 2013.

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS

Nº	TÚMULO	QUADRA	REFERÊNCIA	CESSIONÁRIO	ESTADO
01	1045	01	TCP - EM ANEXO	SOFIA HANISZ	ABANDONADO
02	1068	01	TCP - EM ANEXO	ARTIDOR A. COGO - DUPLO	ABANDONADO
03	1067	01		MITURO IASSUDA	ABANDONADO
04	1091	01	TCP - EM ANEXO	LAURA CORREA DE ANDRADE	ABANDONADO
05	1093	01	TCP - EM ANEXO	LAURA MECHMAN	ABANDONADO
06	185	01		ANTONIO NICOLAU LOURENÇO	ABANDONADO
07	143	01	TCP - EM ANEXO	HERMINIA PAWLOWICZ	ABANDONADO
08	Smº (192)	01	Ld nº 191 X	JOÃO SILVA	ABANDONADO
09	1083	01		CECILIA C. DE LIMA	ABANDONADO
10	1136	01/05		ARDEMIRA DA LUZ RODRIGUES	ABANDONADO
11	231	01/05		IRACEMA RIBAS	ABANDONADO
12	969	01/05		JUVENTINO DA SILVA	ABANDONADO
13	962	01/05		MARIA DO ROSARIO DE PAULA	ABANDONADO
14	1183	01/05	TCP - EM ANEXO	MARIA ROSA EDLING	ABANDONADO
15	1182	01/05	TCP - EM ANEXO	ZELIA SCAFFI	ABANDONADO
16	882	01/05	TCP - EM ANEXO	LALIOR DOS SANTOS	ABANDONADO
17	1019	01/05		JOÃO E HERNANI LEITE MENDES	ABANDONADO
18	1037	01/05		HERCULANO DE QUADROS	ABANDONADO
19	295	06		WENCESLAU GOSLAWSKI	ABANDONADO
20	294	06	TCP - EM ANEXO	ROSA DA SILVA	ABANDONADO
21	325	06		ARRIZ DE CASTRO E FAMILIA	ABANDONADO
22	341	06		FRANCISCO ROJUS NETTO	ABANDONADO
23	347	06		SHIGUENO SASAH	ABANDONADO
24	353	06		ALICE TEREZINHA S. VASCONCELLOS	ABANDONADO
25	360	06		DAVID LAGOS E SILVA	ABANDONADO
26	135	02		MARIA IZABEL PINHEIRO	ABANDONADO
27	161	02		MIQUELINA ADONCH	ABANDONADO
28	157	02		WASYL TOMASZEZUK	ABANDONADO
29	502	03	TCP - EM ANEXO	ATILIO ALVES FRANCO - DUPLO	ABANDONADO
30	534	03		DURVAL RAMOS DA SILVA	ABANDONADO
31	557	03		JOSÉ DRAGO - DUPLO	ABANDONADO
32	555	03		JOSÉ SAVIO	ABANDONADO
33	605	03		VILA VICENTINA	ABANDONADO
34	600	03		TEREZA DE JESUS MARIA RIBAS	ABANDONADO
35	610	03		CATARINA BREITKOPY	ABANDONADO
36	613	03	TCP - EM ANEXO	ANTONIO RICARDO	ABANDONADO
37	626	03	TCP - EM ANEXO	OLIVIA COLINSKI LAPCZAK	ABANDONADO
38	628	03		SEBASTIÃO BATISTA	ABANDONADO
39	630	03	TCP - EM ANEXO	ORTIZ DOMINGUES EVANGELISTA	ABANDONADO
40	619	03		AGOSTINHO REIS DAL'COL	ABANDONADO
41	675	03	TCP - EM ANEXO	CECILIA BACELLAR FRANKLIN	ABANDONADO
42	682	03		ROBERTA DA SILVA	ABANDONADO
43	685	03		OTAVIO COSTA LEITE	ABANDONADO
44	722	04	TCO - EM ANEXO	NAIR RODRIGUES CAMARGO	ABANDONADO
45	761	04		MARIA ALDINA M. BIENK	ABANDONADO
46	Smº (772)	04	Ld nº 771 x 773	MARIA CASSIANNIA SILVA	ABANDONADO
47	806	04	TCP - EM ANEXO	MARIA H. S. XAVIER E EDISON O. SZELIGA	ABANDONADO
48	848	04		JOÃO KALISZ	ABANDONADO
49	882	04		MARIA E ANIVALDO DE SOUZA	ABANDONADO
50	Smº	04	Ld nº 883 x 881		ABANDONADO
51	930	04	TCP - EM ANEXO	ELCIO DANTAS FIGUEIREDO	ABANDONADO
52	1586	08	TCP - EM ANEXO	SEBASTIÃO MIGUEL BATISTA	ABANDONADO
53	470	08		SEVERO AGIBERT JUNIOR	ABANDONADO
54	Smº	08	Ld nº 445 x		ABANDONADO
55	426	08		FERNANDO A. JOHANSEN - DUPLO	ABANDONADO
56	411	07	TCP - EM ANEXO	FAMÍLIA VICENTE DOS SANTOS	ABANDONADO
57	393	07	TCP - EM ANEXO	JOSÉ MARIA DE CARVALHO	ABANDONADO
58	1436	07	TCP - EM ANEXO	HUMBERTO MIGUEL DA SILVA	ABANDONADO
59	1399	07	TCP - EM ANEXO	ANTONIO ANDRÉ SAVIAN	ABANDONADO
60	1356	07	TCP - EM ANEXO	FLORENTINA SLOBODA	ABANDONADO
61	Smº	07	Ld nº x 1258		ABANDONADO
62	1362	07	Verificar Q.02(livro) TCP	IRENE BETTIM	ABANDONADO
63	1289	07	TCP - EM ANEXO	ELIUIZE CORRÊA MAIA	ABANDONADO
64	Smº (1314)	07	Ld nº 1315x1313-TCP	ERNESTO PAESE	ABANDONADO
65	1299	07	TCP - EM ANEXO	FAMÍLIA PEDRO BARBOSA	ABANDONADO
66	1237	07	TCP - EM ANEXO	DORALICE BATISTA DA TRINDADE	ABANDONADO
67	1489	03		CATARINA CORDEIRO	ABANDONADO
68	1480	Ala 01	TCP - EM ANEXO	SOLADÁ GAMBARO	ABANDONADO
69	1471	Ala 01	TCP - EM ANEXO	AGOSTINHO BORATO	ABANDONADO
70	1469	Ala 01		EM BRANCO	ABANDONADO
71	2100	09	TCP - EM ANEXO	LUCIDIO ALVES DA SILVA	ABANDONADO

72	2147	09	TCP - EM ANEXO	SILVIO OTÁVIO DOS SANTOS BONONE	ABANDONADO
73	2246	10	TCP - EM ANEXO	HERCULES GAROLLO DE ALMEIDA	ABANDONADO
TOTAL DE TÚMULOS					73

FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - FMC - Nº 016/2013

Objeto e finalidade: Contratação do profissional apontado para desenvolver o ensino da dança de tango, durante a realização do evento "SETEMBRO EM DANÇA 2013", da profissional VANIA ALBUQUERQUE SIMÕES, a realizar-se no dia 29/09/2013 com duração de 03 (três) horas, na Casa de Dança, sito à Rua: 7 de Setembro, esq. Padre lux - Cidade de Ponta Grossa/PR., conforme disposto no protocolo 2540497/2013.

Contratado: VANIA ALBUQUERQUE SIMÕES

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item
1,00	UND	Contratação do profissional apontado para desenvolver o ensino de tango de salão.

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo: 29/09/2013 c/ duração de 03 (três) horas

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
1716	3302.13.392.0083.4.042-339036	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
5324	3302.13.392.0083.4.042-339036.99.99	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso II c/c art. 13 inciso VI, da Lei 8.666/93.

27/09/13 - PAULO EDUARDO GOULART NETTO - Presidente

PROAMOR FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE EDITAL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório.

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 026/2013

Data: 14/10/13

Horário: 14:00 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos infantis para atender as datas comemorativas dos Programas realizados pelo Departamento do Deficiente no Centro Esportivo para Pessoa com Deficiência Jamal Farjallah Bazzi desta Fundação Municipal Proamor de Assistência Social.

Valor máximo: R\$ 4.366,65 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

Cod. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos	Elemento Despesa
5299	2102.082440.0484007.000	PROAMOR Departamento do Deficiente	Festividades e Homenagens	33.90.39.23.00.00

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

BEATRIZ DE SOUZA
Presidente da Fundação PROAMOR de Assistência Social
Ponta Grossa, 27 de Setembro de 2013.

AVISO DE EDITAL Retificação de valor

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 020/2013 - PROAMOR

Data: 07/10/2013

Horário: 14:00 horas

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Conjuntos Seletivos, Placas e Dispenseres), para atender as necessidades da Fundação PROAMOR de Assistência Social.

Valor máximo: R\$ 3.096,54 (Três mil, noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

21.002.0824400484.007000
21.03.0824100484.009000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176, (Fax) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

Beatriz de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 27 de setembro de 2013.

CPS COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS

CONTRATADA: VALDECIR ANTONIO MARAVIESKI - ME
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento resolvem as partes em aditar o contrato em R\$ 10.030,67 (dez mil, trinta reais e sessenta e sete centavos), no que resultará em um acréscimo de 1.703 (um mil setecentos e três) unidades de marmiteix contratadas, a serem fornecidas pela Contratada pelo período compreendido de 03/09/2013 à 20/09/2013. DATA DO ADITIVO: 03/09/2013.

SERGIO LUIZ BELOTTO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL ORDEM DO DIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA: 30/09/2013

SESSÃO ORDINÁRIA

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DO PODER EXECUTIVO

VETO À LEI Nº 11.445, que acrescenta alínea "c.v." ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Prefeital

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR ANTONIO LAROCA NETO

PROJETO DE LEI Nº 21/13 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Cirurgiões-Dentistas no Corpo Clínico dos hospitais públicos e privados do Município de Ponta Grossa, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA (de autoria do Vereador Antonio Laroça Neto)

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável
CSAS - Favorável

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO

PROJETO DE LEI Nº 101/13 - Dispõe sobre o funcionamento dos semáforos instalados nas vias públicas do Município de Ponta Grossa.

DO VEREADOR ANTONIO LAROCA NETO

PROJETO DE LEI Nº 304/13 - Denomina de ANTONIO ALVES a Rua "I", trecho compreendido entre as Ruas "A" e "C", do Conjunto Habitacional Nova Ponta Grossa, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 324/13 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO

PROJETO DE LEI Nº 234/13 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação da caderneta de vacinação atualizada para matrícula anual na rede municipal e privada de ensino no Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral

COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

CECE - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 265/13 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500.000,00, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO VEREADOR PASCOAL ADURA

PROJETO DE LEI Nº 326/13 - Denomina de VALDIR BECHER a Rua nº 4, trecho compreendido entre o prolongamento da Rua Bachir Sleiman Fayad até a Rua nº 13, do Loteamento Residencial Campos Elísios, Bairro Contorno, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

DA MESA EXECUTIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/13 - Promove alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 27 de setembro de 2013.

Ver. ALIEL MACHADO
Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO
1º Secretário

